



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Luis Catelan, 230 - Telefax - (027)3724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

camara@marolnet.com.br

15-05-1980

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 19 DE 20 DE ABRIL DE 2006.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MARILANDENSE A SENHORA  
AGUINELE FALQUETO BETINI**

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984, **DECRETA**:

**Artigo 1º** – Fica concedido a Senhora Aguienele Falqueto Betini, o “Título de Cidadão Marilandense”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

**Artigo 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões  
Em, em 20 de abril de 2006.

  
HELVANO JOSÉ DONDONI  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>	
N.º 173	Fls. 16 V. Livro 04
Marilândia-ES - Em: 27 / abril / 20 06	
	